



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

DFD I - SEI - Área Requisitante

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SEI (GERAL)

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição:
Solicitação de contratação de empresa exclusiva para manutenção corretiva e preventiva de Tomógrafo e estação de Trabalho da marca GE Healthcare, em uso na Unidade de Diagnósticos por Imagem do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/UFF/EBSERH

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Diretoria / Chefia de Divisão): Setor de Engenharia Clínica	
Responsável pela demanda: Yasser Issmail Mohsen	Matrícula/SIAPE: 146***1
E-mail: yasser.mohsen@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9104

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EPC	
Nome: Yasser Issmail Mohsen	Matrícula/SIAPE: 146***1
Cargo: Chefe do Setor de Engenharia Clínica	Lotação: STEC/DLIH/GAD/HUAP
E-mail: yasser.mohsen@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9104
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Cézio Wilson Carneiro Júnior	Matrícula/SIAPE: 183***5
Cargo: Engenheiro Clínico	Lotação: STEC/DLIH/GAD/HUAP
E-mail: cezio.junior@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9104
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Euler Pimentel Gomes	Matrícula/SIAPE: 194***0
Cargo: Engenheiro Clínico	Lotação: STEC/DLIH/GAD/HUAP
E-mail: euler.gomes@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9104
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Daniela Carreteiro dos Reis Lion	Matrícula/SIAPE: 327***4
Cargo: Assistente Administrativo	Lotação: STEC/DLIH/GAD/HUAP
E-mail: daniela.carreteiro@ebserh.gov.br	Telefone: (21) 2629-9104

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e de minhas atribuições gerais e específicas como integrante da Equipe de Planejamento formada para contratação da aquisição identificada no objeto, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Atribuições específicas:

- Colaborar com informações para pesquisa de mercado.
- Auxiliar na apresentação da relação custo X benefício da contratação.
- Fornecer suporte na formatação / padronização das pesquisas de preço e do mapa comparativo de preços.
- Elaboração das especificações técnicas do serviço.
- Elaboração do Projeto Básico / Termo de Referência.

Cientes

(assinado eletronicamente)
Yasser Issmail Mohsen

DFD I - SEI - Área Requisitante 49381437

(assinado eletronicamente)
Cézio Wilson Carneiro Júnior

SEI 23818.008532/2025-42 / pg. 1

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

É justificada a contratação deste serviço considerando:

1) que este equipamento é essencial para a realização do completo diagnóstico envolvendo exames de imagem complexos;

2) que a manutenção deste ativo deverá garantir a confiabilidade e disponibilidade do serviço assistencial; e

2) que o Setor de Engenharia Clínica - STEC/DLIH/GAD/HUAP/UFF-EBSERH não possui ferramental adequado e pessoal qualificado para realizar este tipo de serviço.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os equipamentos, objeto desta contratação, seguem listados no quadro abaixo:

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	SÉRIE	ID
Tomógrafo Computadorizado	GE HEALTHCARE	REVOLUTION MAXIMA 64/128	TAIXX2200175CN	EBS8720606
Workstation	GE HEALTHCARE	AW ADVANTAGE	MXL2164FND	EBS8720609

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO DO MATERIAL

Está previsto o início da prestação do serviço em outubro de 2025.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação vai ao encontro com o planejamento estratégico deste Hospital, pois visa corresponder com a demanda de serviço assistencial à população atendida pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1.
- Manutenção da disponibilidade e da confiabilidade do serviço assistencial.
2.
- Otimização dos procedimentos operacionais de suporte ao paciente.
3.
- Atendimento ao paciente SUS, por meio de procedimentos mais eficazes e seguros.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Em que pese o que preconiza o Art. 17 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EBSERH - RLCE, em virtude do reduzido tamanho da equipe técnica do Setor de Engenharia Clínica, é sugerida a manutenção da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, de acordo com a Portaria - SEI nº 239, de 08 de abril de 2025. Saliento que todos os envolvidos com esta contratação estão cientes de suas atividades e atribuições durante as fases do planejamento, e que a não viabilização na íntegra do Art. 17 do RLCE não traz prejuízos a este Processo.

Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

1.
- decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
- (assinado eletronicamente)
- Monica Felix**
- Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Euler Pimentel Gomes, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 21/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Carreteiro Dos Reis Lion, Assistente Administrativo**, em 21/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasser Issmail Mohsen, Chefe de Setor**, em 21/05/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cézio Wilson Carneiro Júnior, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 21/05/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Rosa De Freitas Felix, Chefe de Divisão**, em 21/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49381437** e o código CRC **4A5C24A2**.

Referência: Processo nº 23818.008532/2025-42 SEI nº 49381437